

DIÁRIA

Portaria: 230/2015
Objetivo: Em Brasília, reunião no Ministério da Agricultura, em Uberlândia, retomada das reuniões relativas à parceria e convênio de cooperação técnica e visita ao Escritório Seccional do Instituto da Agropecuária-IMA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM
Destino: BRASÍLIA-DF, UBERLÂNDIA-MG
Servidor:
591705011 / WEBERSON GONÇALVES LUCAS (COORDENADOR DE PLANEJAMENTO) / 8 DIÁRIAS / 06, 09 a 13, 19 e 20/02/2015.
Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 793907

Portaria: 234/2015
Objetivo: participar de audiência preliminar no Juizado Especial Criminal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM
Destino: MARABÁ
Servidor:
572186532 / GEORGE FRANCISCO SOUSA SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 29/01//2015.
Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 793979

Portaria: 235/2015
Objetivo: realizar estudo soroepidemiológico para avaliação da circulação em propriedades do Estado do Pará que exportam bovinos vivos para outro País.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, RONDON DO PARÁ
Servidor:
541877581 / VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 04 A 10/02/2015.
Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 793981

Portaria: 236/2015
Objetivo: fiscalizar o 32º Leilão Comercial de Cruzeiro de Sul.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ITUPIRANGA
Destino: CRUZEIRO DO SUL
Servidor:
572235211 / LETICIA ELBERT VALVERDE DA COSTA (MÉDICA VETERINÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 31/01 a 03/02/2015.
Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 793982

Portaria: 237/2015
Objetivo: dar apoio durante o 32º Leilão Comercial de Cruzeiro de Sul quanto à emissão de GTA's e confecção do relatório de aglomeração.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CURIONÓPOLIS
Destino: ITUPIRANGA, CRUZEIRO DO SUL
Servidor:
571752771 / ULYSSES JANUARIO DE MOURA NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 31/01 a 03/02/2015.
Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 793984

Portaria: 238/2015
Objetivo: dar continuidade nas visitas as propriedades produtoras de arroz, visando o monitoramento dos procedimentos de utilização de produtos agrotóxicos nas lavouras.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SALVATERRA
Destino: CACHOEIRA DO ARARI
Servidor:
58616083 / IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 02 a 07/02/2015.
Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 793985

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0113/2015-GAB/SEMAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015
OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE PMFS/POA E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
PERIODO: 24/02 A 27/02/2015 (03 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57175268/ 1 - STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
- 57175436/ 1 - PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
- 57196796/ 1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (MOTORISTA)
ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 793522

PORTARIA Nº 0114/2015-GAB/SEMAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015
OBJETIVO: REUNIÃO NO IBAMA/SEDE, ABEMA E COM A MINISTRA DE MEIO AMBIENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASÍLIA/DF
PERIODO: 03/02 A 06/02/2015 (03 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5903550/ 1 - HILDEMBERG DA SILVA CRUZ - (SECRETARIO ADJUNTO)
ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 793893

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 18 de 04 de fevereiro de 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Art.1º - Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Servidor Antônio Fernandes de Lima, matrícula n.º 14338, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem a Bonito, Peixe Boi e Capanema, com objetivo de conduzir veículo para transporte de técnicos em agenda Institucional nos municípios em questão, no período de 09 a 10/02/2015, conforme o processo nº. 2015/44858 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 793670

Portaria nº. 019 de 04 de fevereiro de 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Conceder 1 1/2 (uma e meia) diária ao Servidor Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº.57204725, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional, a fim de atender as despesas de viagem a Goianésia e Rondon do Pará. Objetivo: Participar de reuniões com parceiros locais para discutir a continuidade do

Projeto Para Florestal, no período de 09 a 10/02/2015, conforme o processo nº. 2015/45912, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 793877

Portaria nº.20 de 04 de janeiro de 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor Kleber Farias Perotes, matrícula nº.5533970, ocupante do cargo de Assessor e Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº57230920, ocupante do cargo de Gerente, para cada servidor, fim de atender as despesas de viagem a Bonito, Peixe Boi e Capanema. Objetivo: Realizar agenda institucional no período de 09 a 10/02/2015, conforme o processo nº. 2014/533775, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 793879

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ -IDEFLOR-BIO E VGR MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. ME.
Pelo presente instrumento, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, autarquia criada pela Lei nº 6.963 de 16 de abril de 2007, com sede na Rua Boaventura da Silva, 1591, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.780.663/0001-88, designado como CONTRATANTE neste ato representado por THIAGO VALENTE NOVAES, brasileiro, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Belém - PA, designado por Decreto Estadual de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32798 de 01/01/2015 e VGR MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. - ME CNPJ/MF 16.980.316/0001-27 doravante denominada CONTRATADA, com sede na cidade de Teresina -PI, situada na Rua David Caldas, nº 537, Bairro Centro/Norte, CEP 64.000-190, representada por VALDINEI MATOS DE GUIMARÃES, RG nº.1.998.557, SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº. 960.872.003-63 RESOLVE, com base no art. 79, I, da Lei 8.666/93, rescindir unilateralmente o Contrato nº 055/2014, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, com fulcro no inciso I do art. 78 da Lei 8.666/93, hipótese devidamente justificada nos autos do processo, com aplicação das seguintes penalidades, cumulativamente: multa de 5% sobre o valor total do contrato (alínea “e” da subcláusula 14.1); e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses (alínea “f” da subcláusula 14.1) ficando extintas todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.
Belém- PA, 02 de fevereiro de 2015.
THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo 793782

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2014 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ -IDEFLOR-BIO E ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.
Pelo presente instrumento, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, autarquia criada pela Lei nº 6.963 de 16 de abril de 2007, com sede na Rua Boaventura da Silva, 1591, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.780.663/0001-88, designado como CONTRATANTE neste ato representado por THIAGO VALENTE NOVAES, brasileiro, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Belém - PA, designado por Decreto Estadual de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32798 de 01/01/2015 e ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP CNPJ/MF nº 13.096.822/0001-60 doravante denominada CONTRATADA, com sede na cidade de Santana -AP, situada na Av. São Paulo apóstolo, nº 23 B, Bairro Fonte Nova, CEP 68.925-000, representada por VANTUILER LEITE CHAVES, RG nº.1119563, SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº. 569.687.364-20 RESOLVE, com base no art. 79, I, da Lei 8.666/93, rescindir unilateralmente o Contrato nº 056/2014, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, com fulcro no inciso I do art. 78 da Lei 8.666/93, hipótese devidamente justificada nos autos do processo, com aplicação das seguintes penalidades, cumulativamente: multa de 5% sobre o valor total do contrato